

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 619, de 20 de junho de 2006.

Decide a representação da Comunidade Local junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 20 de junho de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer que a representação da Comunidade Local para o biênio 2006/2008, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, seja feita pela EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária do Centro-Oeste.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 20 de junho de 2006.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS